ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L - Nº 034 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA....03
EMENDA....03
PROJETO DE LEI....03
REQUERIMENTO....05
INDICAÇÃO....05
ATA....16
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA....17
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA....18
PORTARIAS....20
APOSTILAS....21
OFÍCIOS....22

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Abigail (PL)
02. Deputado Aluízio Santos (PL)
03. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
05. Deputado Antônio Pereira (PSB)
06. Deputado Ariston (PSB)
07. Deputado Arnaldo Melo (PP)
08. Deputado Carlos Lula (PSB)
09. Deputado Cláudio Cunha (PL)
10. Deputada Daniella (PSB)
11. Deputado Davi Brandão (PSB)
12. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
13. Deputada Fabiana Vilar (PL)
14. Deputado Florêncio Neto (PSB)
15. Deputado Francisco Nagib (PSB)
16. Deputado Hemetério Weba (PP)
17. Deputada Iracema Vale (PSB)
18. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
19. Deputado Júnior França (PP)
20. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
21. Deputado Rafael Leitoa (PSB)
22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
23. Deputado Rildo Amaral (PP)
24. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
25. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)
07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)
04. Deputado Leandro Bello (PODE)
05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Florêncio Neto	Deputada Daniella
Deputado Davi Brandão	Deputado Ricardo Rios
Deputada Abigail	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Fernando Braide	Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína Ramos
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Eric Costa	Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Juscelino Marreca
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás
Deputado Othelino Neto	Deputado Aluízio Santos
Deputado Ricardo Rios	Deputada Abigail
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputada Ana do Gás	Deputado Ricardo Rios
Deputado Carlos Lula	Deputado Aluízio Santos
Deputado Leandro Bello	Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Edna Silva
Deputado Florêncio Neto	Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júnior França
Deputada Daniella	Deputado Ricardo Rios
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa

PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Abigail
Deputado Francisco Nagib	Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Neto Evangelista
Deputado Dr. Yglésio	Deputada Ana do Gás
Deputada Solange Almeida	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Hemetério Weba
Deputada Abigail	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Carlos Lula	Deputada Solange Almeida
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputada Abigail
Deputada Solange Almeida	Deputado Ariston
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Othelino Neto
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Ricardo Rios
Deputada Ana do Gás	Deputado Fernando Braide
Deputado Júnior Cascaria	

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França	Deputada Abigail
Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Francisco Nagib
Deputado Leandro Bello	Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Francisco Nagib	Deputado Ariston
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Ana do Gás
Deputado Florêncio Neto	Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Fernando Braide	Deputado Eric Costa

PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína Ramos	Deputado Neto Evangelista
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE
Dep. Abigail

REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares		Suplentes	
Deputada Edna Silva	Deputado Rildo Amaral	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Júnior França
Deputada Janaína Ramos	Deputada Ana do Gás	Deputado Neto Evangelista	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Rios	Deputada Abigail	Deputado Othelino Neto	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Wellington do Curso		Deputado Fernando Braide

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Abigail Cunha, Edna Silva, Francisco Nagib, Iracema Vale (em missão oficial); Júnior França, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Rodrigo Lago

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023
(Deputado Rodrigo Lago)

Dê-se nova redação à ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, para prever o seguinte:

> "Dispões sobre a autonomia das entidades desportivas e veda a discriminação relacionado por preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência em competições esportivas realizadas no Estado do Maranhão."

> "Art. 1º - Deve ser respeitada a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento, inclusive quanto aos critérios definidores para a inscrição de atletas para cada modalidade em competições esportivas realizadas no Estado do Maranhão."

Acrescente-se ao referido Projeto de Lei nº 006/2023 o art. 2º com a seguinte redação:

> "Art. 2º As entidades organizadoras de competições desportivas profissionais realizadas no Estado do Maranhão devem coibir a prática de atos discriminatórios, desdenhosos ou ultrajantes, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.
>
> §1º As entidades de que trata o caput deste artigo deverão garantir ampla publicidade ao conteúdo da presente Lei, dando ainda ciência dos seus termos aos associados, aos atletas e aos torcedores e público em geral, sempre que possível.
>
> §2º Quando verificado ato discriminatório durante evento desportivo oficial no Estado do Maranhão, a entidade organizadora de que trata o *caput* deste artigo deve representar às autoridades competentes, desportivas, administrativas e para o Ministério Público, juntando as provas de que dispuser, de forma a auxiliar a identificação e responsabilização dos autores dos fatos.
>
> §3º A omissão quanto à providência exigida no §1º deste artigo implicará na responsabilização solidária dos dirigentes da entidade, em todas as esferas, nos termos da legislação vigente."

O art. 2º do texto original do referido Projeto de Lei fica renumerado para art. 3º, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 3º Esta Lei entrará em vigor dentro de noventa dias a contar de sua publicação."

RODRIGO LAGO
DEPUTADO ESTADUAL
PCdoB - FE BRASIL

JUSTIFICATIVA

O Deputado Dr. Yglésio apresentou o Projeto de Lei nº 006/2023 com o seguinte teor:

> Art. 1º - Fica o sexo biológico estabelecido como o critério definidor do gênero dos esportistas em competições esportivas profissionais no Estado.
>
> Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Constata-se que o mencionado projeto de lei, tal como apresentado pelo autor, representa proposição inconstitucional, porquanto impõe, de início, indevida intervenção na autônima das entidades desportivas, prevista no art. 217, I, da Constituição da República, ao mesmo tempo que revela nítido preconceito em razão de orientação sexual.

Por ambos os fundamentos, ter-se-ia que defender a rejeição do mencionado projeto de lei, por padecer de vício de inconstitucionalidade. Flagrantemente seriam violados os

> **Constituição da República**
> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> (...)
> IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
> (...)
> Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:
> I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
> (...)

Todavia, apresenta-se esta proposta de emenda buscando aproveitar a mencionada proposição e o debate instaurado a partir de sua apresentação, adequando-a à Constituição da República, garantindo a um só tempo a autonomia das entidades desportivas e a coibição ao preconceito, de qualquer espécie.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 13 de fevereiro de 2023.

RODRIGO LAGO
DEPUTADO ESTADUAL
PCdoB - FE BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 050 / 2023

Fica assegurado o direito das mulheres de terem acompanhante nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado do Maranhão.

O Governador do Estado do Maranhão, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres o direito de serem acompanhadas por uma pessoa de sua livre escolha durante a realização de consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado do Maranhão.

§1º A presença do acompanhante a que se refere o caput, é obrigatória nos casos que envolvam sedação.

§2º O previsto neste artigo deverá ser exercido garantindo atenção humanizada às mulheres, em especial as com suspeita e ou denúncia de violência sexual.

§3º Excetuam-se do disposto no caput, as situações de calamidade pública e os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 2º Na impossibilidade de permanência do acompanhante, cabe ao profissional de saúde responsável pelo tratamento, justificá-la por escrito.

Art. 3º As unidades de saúde deverão informar o direito a que se refere esta Lei, em local visível e de fácil acesso aos pacientes.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei acarreta:

I – quando praticado por funcionário público, as penalidades previstas na Lei nº 6.107 de 27 de julho de 1994;

II – quando praticado por funcionários de hospitais ou estabelecimentos de saúde privados, as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa:

a) advertência;

b) multa de R$ 1.000,00 a R$ 10.000,00, dobrada na reincidência.

§ 1° Fica a autoridade fiscalizadora autorizada a elevar em até 5 vezes o valor da multa cominada, quando se verificar que, ante a capacidade econômica do autuado, a pena de multa resultará inócua.

§ 2° São garantidos o contraditório e a ampla defesa em todas as fases dos processos administrativos de autuação de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que ora se apresenta, assegura às mulheres o direito a ter um acompanhante em todo estabelecimento de saúde, sem prejuízo ao disposto na Norma Técnica publicada pelo Ministério da Saúde no ano de 2015.

A mídia tem divulgado diversos casos de abusos cometidos em locais de atendimento à saúde, os quais deveriam ser de proteção e segurança. A medida que ora se apresenta, visa coibir esses abusos, promovendo assim, o bem-estar e direitos da mulher na área da saúde.

Como é cediço, cabe ao Estado de forma geral diminuir riscos de violências, bem como trazer mais segurança às mulheres, garantindo assim, cada vez mais meios de proteção.

Sobre a matéria em questão, o Ministério da Saúde, por meio Portaria nº 1.820/2019, dispõe sobre direitos e deveres dos usuários de saúde. O artigo 4º, inciso V e VI, garante acompanhante de livre escolha do paciente nas consultas e exames; bem como nos casos de internação, assim como naqueles em que a autonomia da pessoa estiver comprometida.

No que diz respeito a parturiente, a Lei Federal nº 8.080/1990, no artigo 19J já dispõe sobre a obrigatoriedade de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Nesse sentido, orientações que advogam a presença de acompanhantes foram publicadas por diferentes organizações profissionais internacionais. Como exemplo, o Colégio Americano de Ginecologia e Obstetrícia (ACOG) recomenda a presença de um acompanhante em todos exames mamários, genitais e retais, e se aplica a exames realizados em ambulatórios e internações, incluindo trabalho de parto e parto, bem como durante estudos de diagnóstico como transvaginal, ultrassonografias ou teste urodinâmico (ACOG, 2020). Da mesma forma, é política da University of Michigan/Michigan Medicine permite acompanhantes de pacientes, quando solicitados ou necessários, durante exames, procedimentos e cuidados sensíveis.

Importante frisar que a presente proposição visa proteger não só a paciente, mas também o profissional de possíveis desconfianças ou abusos por qualquer das partes, preservando a relação médico-paciente. Além disso, a matéria assegura que haverá testemunhas caso haja abuso ou assédio, resguardando a vítima, principalmente no caso de quadro induzido de inconsciência.

É fundamental, em cada serviço de saúde, a resposta adequada a comportamentos antiéticos, bem como a ações inseguras e suspeitas. Essa política promove o respeito à dignidade do paciente e à natureza profissional do procedimento.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 051/2023

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em hospitais da rede pública e privada e em estabelecimentos prisionais, no Maranhão e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos pacientes internados em hospitais da rede pública ou privada, bem como aos detentos em estabelecimentos prisionais masculinos e femininos, a faculdade de ser assistido, religiosa e espiritualmente, por Ministro de Culto Religioso de todas as confissões.

§1º A assistência religiosa é aquela prevista pelas confissões religiosas para este tipo de missão, conforme norma peculiar de cada uma delas, devendo ser de caráter voluntário.

§2º A assistência espiritual e religiosa nas unidades hospitalares públicas e privadas será prestada em respeito à liberdade de consciência, de religião e de culto.

Art. 2º O Ministro de Culto Religioso terá acesso às instituições de saúde e aos estabelecimentos prisionais, em qualquer parte do território do Maranhão, portando documento de identificação com foto identificando-se sempre que solicitado por funcionário ou paciente.

§1º O Ministro de Culto Religioso poderá se fazer acompanhar de auxiliares, sempre que necessário.

§2º O Ministro que trata o caput deste artigo, assim como os seus auxiliares, tem direito ao uso de hábito religioso ou de outras vestes com sinais espirituais ou religiosos identificativos.

Art. 3º A prestação de assistência religiosa será feita:

I - em atendimento a pedido do próprio paciente ou detento;

II - em atendimento a pedido de familiar ou responsável legal do paciente ou detento, sempre que ele não puder manifestar a sua vontade; e,

III - por livre iniciativa do líder religioso pertencente a confissão religiosa do paciente ou detento.

Art. 4º São deveres do Ministro de Culto Religioso:

I - informar os nomes das pessoas que pretendem visitar e assistir, e a atividade que deseja realizar;

II - observar as determinações legais e normas internas de cada instituição, a fim de não pôr em risco os pacientes ou detentos e a segurança do ambiente hospitalar ou prisional; e,

III - cumprir sua missão com máximo de brevidade, sem prejuízo do bem-estar da pessoa assistida.

Art. 5º São deveres das instituições de saúde e prisional:

I - permitir a entrada do Ministro de Culto Religioso, sempre que solicitada, independente do horário de visitação, desde que não interfira na rotina da instituição.

II - acolher de forma respeitosa e indiscriminada os líderes religiosos;

III - colaborar com os líderes religiosos, facilitando seu acesso aos espaços onde realizarão suas atividades; e,

IV - manter seus setores devidamente informados a respeito da presente lei, devendo, obrigatoriamente, disponibilizá-la nas portarias, além de afixá-la nas dependências da instituição, em local público e de livre acesso, sob pena de responsabilidade definida em regulamento.

Art. 6º É vedado ao líder religioso interferir nos procedimentos adotados para tratamento do paciente assistido, bem como nas regras internas dos estabelecimentos prisionais.

Art. 7º Sempre que a colaboração interdisciplinar se tornar conveniente, líderes religiosos e diretores das instituições compartilharão conhecimentos, planejarão procedimentos e desenvolverão ações conjuntas buscando o bem-estar do paciente ou do detento assistido, respeitados os códigos de ética das categorias envolvidas e a legislação

de execução penal.

Art. 8º A celebração de cultos, missas ou outras atividades religiosas de natureza coletiva poderão ocorrer por livre iniciativa da instituição de saúde ou prisional, ou ainda por proposta do líder religioso interessado, desde que haja:

I - autorização expressa da direção da instituição;

II - existência de capela ou espaço adequado;

III - participação voluntária dos enfermos, detentos, diretores e colaboradores das instituições;

IV - respeito às normas da instituição;

V - respeito à tolerância religiosa; e,

VI - calendário fixado de comum acordo entre a direção da instituição e as Confissões de Fé interessadas.

Parágrafo único. As instituições possuidoras de capelania ou serviço de assistência religiosa próprios assegurarão em suas normas o direito dos enfermos, detentos, diretores e colabores a receberem assistência religiosa diversa daquela por elas propostas.

Art. 9º O paciente ou detento que não professar nenhuma religião, ou optar por não declarar sua fé, poderá manifestar a qualquer tempo seu desejo de receber assistência religiosa, podendo neste caso, indicar sua preferência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023 - **CARLOS LULA -** Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Baseando-se no precedente constitucional dos incisos VI e VII do art. 5° da Constituição Federal, que garantem o livre exercício dos cultos religiosos, – protegidos, na forma da lei, os locais de culto e suas liturgias – (VI), e a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva (VII), o presente Projeto de Lei visa garantir a prestação de assistência espiritual e religiosa a pacientes que se encontrem internados em estabelecimentos de saúde (públicos ou privados).

Registre-se que a Lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000 já dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares. Nesse sentido, busca-se regulamentar a presença destas autoridades eclesiásticas em momentos de dificuldade, não somente para o paciente, mas para toda a sua família, oportunizando conforto espiritual.

Garantir que este princípio republicano seja garantido em sua plenitude é lidar com a vida humana, mesmo em seus momentos finais, de maneira digna.

Por todo exposto, considerando ainda que tal medida proporcionará o acesso ao conforto espiritual para os pacientes que sofrem nos estabelecimentos de saúde pública e privada de nosso de nosso Estado, solicito aos meus nobres Pares que auxiliem na aprovação desta propositura de relevância social ímpar.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023 - **CARLOS LULA -** Deputado Estadual

---

REQUERIMENTO Nº 026/2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 163, inc. VIII), requeiro a Vossa Excelência, que seja enviada mensagem de congratulação para a Maternidade de Alto Risco de Imperatriz (MARI), na pessoa da Diretora Administrativa Tassiana Miranda Brandão, pelo Título Amigo da Criança e Amigo da Mulher.

A Organização Mundial da Saúde - OMS apoia a amamentação por ser um dos investimentos mais eficazes a fim de garantir uma população mais inteligente e saudável. O título de "Amigo da criança e da mulher" ratifica ao estabelecimento de saúde a qualidade e humanização do atendimento durante todas as etapas da gestação, parto, nascimento e no período neonatal.

A MARI foi submetida ao processo de avaliação pelos membros do Ministério da Saúde e do Estado do Maranhão, os quais avaliam todo o processo de trabalho desde a porta de entrada do paciente até a alta hospitalar. A finalidade desse trabalho visa garantia a melhor qualidade no atendimento, melhor tratamento de saúde e melhor qualidade de vida para a mãe e para o bebê.

O selo de qualidade é conferido pelo Ministério da Saúde à maternidade que cumpre os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, assim como a garantia do direito da mulher ao acompanhante de sua escolha, e o livre acesso e participação dos pais ao seu filho na UTI/UCINCO/UCINCA.

Por tudo isso, parabenizamos e externamos nossa admiração à Maternidade de Alto Risco de Imperatriz (MARI), na pessoa da Diretora Administrativa Tassiana Miranda Brandão, pelo Título Amigo da Criança e Amigo da Mulher, pelo belíssimo trabalho de construir novas histórias na amamentação e no cuidado da mulher maranhense.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 15 de fevereiro de 2023. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 180 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, que determine aos órgãos competentes a implantação no munícipio de Cururupu/MA um **CAME – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUFROLOGIA E SESSÕES DE HEMODIÁLISE,** que atenderá pacientes dos municipios Cedral, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, Mirinzal, Serrano do Maranhão, Bacuri, Central do Maranhão, Apicum-Açu.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

JUSTIFICATIVA

Com a implantação no munícipio de Cururupu/MA de um **CAME – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUFROLOGIA E SESSÕES DE HEMODIÁLISE** que atenderá pacientes dos municipios Cedral, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, Mirinzal, Serrano do Maranhão, Bacuri, Central do Maranhão, Apicum-Açu, beneficiando mais de 131 mil habitantes, que hoje atravessam quilomentros para manter seus tratamentos.

Com um atendimento idealizado para desafogar a rede pública de saúde e oferecer mais soluções aos usuários do sistema público, proporcionando mais rapidez, conforto para os portadores das doenças Nefrológicas. "**Nefrologia é uma especialidade médica dedicada ao diagnóstico e tratamento clínico das doenças do sistema urinário, principalmente relacionadas ao rim.**

Entre as diversas atividades, pode-se destacar:

• prevenção de doenças renais;
• diagnóstico e tratamento de hipertensão arterial (pressão alta);
• diagnóstico e tratamento de infecções urinárias;
• diagnóstico e tratamento de nefrites;
• diagnóstico e tratamento de litíase renal (pedra nos rins);
• diagnóstico e tratamento de doenças renais císticas;
• diagnóstico e tratamento da doença renal crônica;
• diagnóstico e tratamento da lesão renal aguda;
• hemodiálise; • diálise peritoneal; • transplante renal.

Recomenda-se que pacientes com mais de 40 anos façam anualmente uma consulta médica com um médico nefrologista e façam os exames de dosagem da creatinina no sangue e o exame de urina. Para pacientes com diabetes, pressão alta, história familiar de problemas renais, pedra nos rins, história de nefrites ou infecção na infância recomenda-se consulta e seguimento do tratamento com um médico nefrologista.

Com o acompanhamento do médico da família, da clínica da família a existência deste Centro de Atendimento Médico Especializado irá minimizar o sofrimento de muito cidadãos, que têm que realizar este tratamento que já é doloroso e incômodo, longe de suas residências. A dificuldade de locomoção muitas vezes fazem com que alguns pacientes acabem chegando ao óbito por falta de continuidade no tratamento.

O **CAME** inicialmente fará o atendimento gradativo, oferecendo, inicialmente, consultas nas áreas da nefrologia e sessões de hemodiálise. Novas especialidades serão inseridas gradativamente para melhor atender a população dos Municípios.

A medida que a especialidade é implantada, os exames de apoio diagnóstico complementares são oferecidos simultaneamente, garantindo resolutividade aos pacientes, que é a principal meta do CAME.

Assim sendo, peço o apoio dos Nobres Deputados desta Casa de Leis para o prosseguimento e aprovação desta indicação.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 181 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Dr. Carlos Brandão, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, a implantação de atendimentos de **Alta Complexidade do Hospital de Amarante do Maranhão.**

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha Deputado Estadual**PL/MA

JUSTIFICATIVA

Apresento os argumentos que demonstra a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da necessidade sugerida para implantação em caratê de emergencial ao **Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Cururupu do Estado do Maranhão, que seu funcionamento seja de Alta Complexidade**, tendo em vista,que somente no município de Pinheiro/MA existe uma unidade de saúde com esta finalidade, para atender as necessidades no atendimento médico aos municípios que ficam quilometro de distância, agravando o estado de saúde dos habitantes nosmunicípios abaixo:

MUNICÍPIOS DO MARANHÃO	Nº DE HABITANTES
1º. CEDRAL/MA	População estimada [2021] **10.711 habitantes**
2º. GUIMARÃES/MA	População estimada [2021] **11.966 habitantes**
3º. PORTO RICO DO MARANHÃO/MA	População estimada [2021] **5.936 habitantes**
4º. MIRINZAL/MA	População estimada [2021] **15.059 habitantes**
5º. CURURUPU/MA	População estimada [2021] **32.559 habitantes**
6º. SERRANO DO MARANHÃO/MA	População estimada [2021] **10.343 habitantes**
7º. BACURI/MA	População estimada [2021] **18.726 habitantes**
8º. CENTRAL DO MARANHÃO/MA	População estimada [2021] **8.806 habitantes**
9º. APICUM-AÇU/MA	População estimada [2021] 17.582 **habitantes**

São nove municípios sem atendimento médico de Alta Complexidade totalizando em **131,688 cidadãos** necessitando da transformação do **Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Cururupu do Estado do Maranhão** de forma urgente para **o funcionamento em alta complexidade,** esta é uma medita que salvará milhares de vidas, obedecendo ao princípio da garantia de direitos fundamentais a saúde, expressa claramente em nossa Constituição Federal.

Ressaltando que nossa Constituição Estadual por meio do titulo VIII, capítulo V, da Seguridade Social, Seção II, Disposições Gerais nos Artigos 205 e 208, defende a saúde, como direito de todos e dever do Estado, assegura mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visam à eliminação de risco de doença e outros agravos, e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua proteção e recuperação.

Como integrante do Sistema Único de Saúde, cabe ao Estado a organização e a defesa da saúde pública, por meio de medidas preventivas e da prestação dos serviços necessários.

O Estado e os Municípios tem que possibilitar às comunidades do interior assistência médica, que seja mais acessivo a toda região, hoje se saber o papel fundamental que do **Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Cururupu**, exercer um atendimento **de mais de 90% (noventa por cento) dos habitantes da região,** torna-lo em alta complexidade, é aumentar a qualidade de vida, por meio de uma saúde pública adegada, capacitada e preparada para grandes desafios na saúde pública local.

Um olhar para nossa Baixada Maranhense, hoje na área da saúde é salva vidas, portanto solicito os votos e aprovação desta indicação tão importante para saúde de milhares de Maranhense, que terá um atendimento em saúde pública com maisdignidade.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha Deputado Estadual**PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 182 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e seja

encaminhado ofício ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Naldir Lopes, a construção de um Estádio de Futebol no município de Serrano do Maranhão, proporcionando tanto a crianças, quanto a jovens e adultos um espaço para práticas desportivas e de lazer, capacitação dos atuais e futuros atletas, bem como atrair campeonatos e também mais pessoas para alavancar a economia, gerando emprego e renda.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 183 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e ao Secretário da Infraestrutura, Aparício Bandeira, para que adote as providências necessárias, com vistas a efetuar a recuperação da estrada vicinal que liga a comunidade Margarida Alves a sede do município de Amarante do Maranhão, garantindo condições favoráveis de trafegabilidade no referido povoado, assegurando os serviços essenciais de transporte, saúde, segurança e garantia do direito de ir e vir dos cidadãos residentes naquela localidade que veem sua situação agravada com o aumento das chuvas.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 184 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, requisitando que o Ginásio de Esportes Castelinho**,** localizado no Complexo Esportivo Canhoteiro, no bairro Outeiro da Cruz, nesta cidade, passa a denominar-se **"GINÁSIO EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – O REI PELÉ**", preservando a memória deste que foi um dos maiores desportistas de todos os tempos.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

JUSTIFICATIVA

A proposição objetiva homenagear a memória de Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, jogador de futebol, considerado o Rei do Futebol e atleta do século mundialmenteconhecido, falecido no último dia 29 de dezembro de 2022, aos 82 anos de idade.

Pelé, como ficou mundialmente conhecido, nasceu no estado de Minas Gerais, mas se consagrou na carreira de jogador de futebol pelo Santos Futebol Clube, time de futebol paulista. Nasceu na cidade de Três Corações, em Minas Gerais, no dia 23 de outubro de 1940. É filho de João Ramos do Nascimento (também ex-jogador de futebol, conhecido como Dondinho) e Celeste Arantes do Nascimento.

Aos quatro anos de idade Edson e sua família mudaram para Bauru, em São Paulo. Além dos jogos de futebol, durante a infância, o garoto ajudava a família como podia. O pai lesionou-se e não continuou a jogar futebol, o que deixou a família em dificuldades. Para contribuir com a renda familiar, Pelé trabalhou como engraxate em Bauru.

Em 1956, Pelé chegou ao Santos como promessa de Waldemar de Brito, que, de acordo com informações do site oficial do Santos, afirmou ao clube: "Esse menino vai ser o melhor jogador de futebol do mundo!" Passado um mês de sua chegada ao clube, o jovem fez sua primeira partida na equipe profissional. O jogo foi contra o Corinthians de Santo André, e o Santos venceu por 7 a 1. Pelé entrou no segundo tempo de partida e marcou o sexto gol.

Pelé começou a ser reconhecido nacionalmente ainda com 16 anos de idade. Em 1957, o garoto já era titular do Santos e foi artilheiro do Campeonato Paulista, o mais jovem até hoje, marcando 36 gols. O Rei do Futebol atuou durante quase toda sua carreira no Santos, entre 1956 a 1974. No período, ele levou o clube a conquistar dez títulos estaduais e seis campeonatos nacionais (Taça Brasil e Torneio Robertão), além de duas Copas Libertadores e dois Mundiais de Clubes, em 1962 e 1963.

Também no Santos, em 1969, Pelé marcou seu milésimo gol. O feito ocorreu em uma partida contra o Vasco, no Maracanã, e foi realizado em uma cobrança de pênalti.

Pelé despediu-se do Santos no dia 2 de outubro de 1974. No estádio da Vila Belmiro, aequipe santista enfrentou a Ponte Preta. Pelo Santos, Pelé fez 1116 jogos e marcou 1.091gols.

A presente propositura, em razão de homenagear Pelé, propõe que o **Ginásio de Esportes Castelinho, localizado no Complexo Esportivo Canhoteiro, no bairro Outeiro da Cruz, nesta cidade, passa a denominar-se "GINÁSIO EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – O REI PELÉ**, preservando a memória deste que foi um dos maiores esportistas de todos os tempos.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 185 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor Carlos Orleans Brandão Junior, e ao Senhor Secretário do Estado de Saúde (SES-MA), Tiago José Mendes Fernandes, solicitando a implantação de uma POLICLÍNICA responsável por atendimentos ambulatoriais especializados e de exames de imagem no município de Serrano do Maranhão, devida à necessidade de atender a demanda do referido Município, ressaltando que a implantação desta unidade de saúde irá ampliar o acesso a saúde da população mais carente.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 186 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento,

requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor Carlos Orleans Brandão Junior, e ao Senhor Secretário do Estado de Saúde (SES-MA), Tiago José Mendes Fernandes, solicitando a implantação de uma POLICLÍNICA responsável por atendimentos ambulatoriais especializados e de exames de imagem no município de Amarante do Maranhão, devida à necessidade de atender a demanda do referido Município, ressaltando que a implantação desta unidade de saúde irá ampliar o acesso a saúde da população mais carente.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 187 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor Carlos Orleans Brandão Junior, e ao Senhor Secretário do Estado de Saúde (SES-MA), Tiago José Mendes Fernandes, solicitando a implantação de uma POLICLÍNICA responsável por atendimentos ambulatoriais especializados e de exames de imagem no município de Vila Nova dos Martírios, devido à necessidade de atender a demanda do referido Município, ressaltando que a implantação desta unidade de saúde irá ampliar o acesso a saúde da população mais carente.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 188 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à **Secretária de Estado da Educação, a Sra. Leuzinete Pereira e ao Governador do Estado, o Sr. Carlos Brandão, solicitando serviços de reforma e manutenção da escola estadual Centro de Ensino Parsondas de Carvalho, registrada no INEP sob o código n° 21099049 e localizada na Rua Parsondas de Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65936-000, Montes Altos/MA.**

Importante se faz destacar que, os serviços de reforma e manutenção da escola é de suma importância para o bom funcionamento do aprendizado, garantindo a estrutura adequada para os alunos, pais e os profissionais do local. Desta forma, levando em consideração a importância social da escola e a necessidade dos serviços solicitados, conforme imagens abaixo, propomos o atendimento a esta solicitação.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - **LEANDRO BELLO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 189 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada, em caráter de emergência, ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), Marcos Aurélio Alves Freitas solicitando a perfuração de um poço artesiano e implantação de um sistema de abastecimento de água na Rua 11 de Agosto, bairro Novo Gonçalves Dias, no município de Gonçalves Dias-MA.

A perfuração desse poço beneficiará 2 mil pessoas, que hoje estão sem água potável de qualidade e segura para suas atividades diárias e é uma medida de prevenção de doenças.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2023. - Francisco Nagib - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 190 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO,*** solicitando ***A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SHOPPING DA CRIANÇA NA REGIONAL DE SANTA INÊS-MA*** - um espaço voltado para o público infantil, reunindo atrações recreativas e assistência à saúde com várias especialidades.

Temos como referência na capital, o Shopping da Criança com amplos serviços de atendimento do qual queremos levar para aquela região.

Compreendidos como assistente social, médico pediatra, educador físico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, neuropsicólogo, psicólogo, educação física, psicopedagogo e terapeuta ocupacional.

O espaço de lazer, ambiente lúdico com jogos, brinquedos, piscina de bolinhas, cinema.

Espaços como esse, modificam vidas e a história de muitas famílias que passam a contar com serviços essenciais para as crianças com ganhos para toda a vida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 13 de fevereiro de 2023. - SOLANGE ALMEIDA - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 191 /2023

Senhora Presidente,

Encaminho expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura (SINFRA-MA), Aparício Bandeira Filho, **solicitando a recuperação urgente da rodovia MA-349, no trecho de 37 (trinta e sete) quilômetros, entre os municípios de Caxias – MA e Aldeias Altas – MA.**

A referida Indicação se fundamenta no grande número de veículos que trafegam diariamente pela referida rodovia, seja em busca de estudos, trabalho ou demais atividades. Com o atendimento da Indicação proporcionaremos grande redução no risco de acidentes, bem como facilitando o deslocamento de nossos Maranhenses que tanto precisam.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2023. - **Claudia Coutinho - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 192 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão**, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, solicitando a recuperação da pavimentação asfáltica da MA 313, trecho que liga o município de São Vicente de Ferrer à Cajapió.

A estrada encontra-se deteriorada, dificultando o trânsito e mobilidade da população. A recuperação se faz necessária para melhores condições de vida, trabalho e produção econômica da região.

Então se faz necessária uma ação do Poder Público para que esta solicitação seja concretizada de fato, melhorando a qualidade de vida da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2023. - **FLORÊNCIO NETO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 193/2023

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Aparício Bandeira Filho solicitando a conclusão da MA 127 (especialmente no trecho que liga São João do Soter até o entroncamento com a MA 256 em Gonçalves Dias), uma vez que tal rodovia liga Caxias a Presidente Dutra contemplando mais de 23 municípios.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 15/02/2023. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 194 /2023

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, José Antônio Heluy, sugerindo a aquisição de veículos para o suporte aos serviços técnicos de assistência e extensão rural executados pela Agência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – AGERP no Estado do Maranhão.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". - São Luís, 15/02/2023. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 195/2023

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, José Antônio Heluy, sugerindo a pactuação de parceria entre o Governo do Estado do Maranhão e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, para o fornecimento de apoio técnico de profissionais das ciências agrárias a fim de atuar nos processos de regularização fundiária no Estado do Maranhão.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". - São Luís, 15/02/2023. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 196 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Diretor Presidente da Empresa Equatorial Energia - Maranhão**, o Senhor **Servio Túlio dos Santos**, solicitando em caráter de urgência, que sejam adotadas todas as medidas necessárias para proceder com a execução do **Projeto Mais Luz para a Amazônia**, disponibilizando a substituição dos geradores a óleo, por energia limpa e renovável na reserva extrativista marinha da **Ilha de Caçacueira**, no Município de Cururupu – MA.

A presente posição visa atender cerca de duzentas famílias que vivem no vilarejo, e utilizam da energia fornecida por geradores apenas seis horas por dia. São queimados em média trinta mil litros de óleo diesel por mês na Ilha, o que contraria valores e princípios em uma unidade de conservação da biodiversidade amazônica, e gera um custo muito alto aos moradores.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, esperando contar com a sensibilidade para que sejam adotadas todas as medidas necessárias para proceder com a execução do **Projeto Mais Luz para a Amazônia**, na **Ilha de Caçacueira**, no município de Cururupu - MA.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 14 de fevereiro de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 197 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicito que, após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e ao Secretário de Estado de Infraestrutura- SINFRA, Sr. Aparício Bandeira**, solicitando-lhes em caráter de urgência, que proceda a instalação de sinalização de trânsito na MA – 224, na Curva do Tibiriçá no Povoado Olho d'água do Tibiriçá, no município de São Benedito do Rio Preto-MA.

A presente proposição justificasse pelos acidentes de trânsito recorrentes, inclusive com vítimas fatais.

Contamos com o apoio dos nobres colegas, aproveito para reiterar minha estima ao **Governador Carlos Brandão** e ao **Secretário de Estado de Infraestrutura- SINFRA, Sr. Aparício Bandeira**, pelo comprometimento com a população do Estado do Maranhão.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 14 de fevereiro de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 198 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e a Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, a Sra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, solicitando-lhes, para que seja viabilizada a instalação de uma unidade do Hospital Veterinário Universitário no Campus da Universidade Estadual da Região Tocantina-UEMASUL.

A presente proposição visa compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental. A exemplo do Hospital Veterinário Universitário "Francisco Edilberto Uchôa Lopes" da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, essa abordagem vem incentivar a atuação conjunta, para atingir uma saúde de qualidade para as pessoas, os animais e para o ambiente.

Ademais a implantação de uma unidade do Hospital Veterinário Universitário no Campus da Universidade Estadual da Região Tocantina-UEMASUL, possibilitará atendimentos clínicos e cirúrgicos em pequenos, médios e grandes animais. A instalação do hospital propiciará treinamentos mediante supervisão de docentes e prestação de serviços à comunidade. Além da colaboração com os Departamentos do Curso de Medicina Veterinária, atendendo aos programas de graduação, pós-graduação e pesquisa.

Na oportunidade, conto com o apoio dos nobres colegas, aproveito para reiterar minha estima ao **Governador Carlos Brandão** e a Reitora da UEMASUL, a Sra. **Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves**, pelo comprometimento com a população do Estado do Maranhão.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 14 de fevereiro de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 199 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira, solicitando a sinalização, iluminação e a construção de duas paradas de ônibus na rodovia MA-014, nas proximidades do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), no município de Viana-MA.

Tal Indicação é de suma importância devido à intensa movimentação na rodovia, o que coloca em risco a vida da comunidade escolar, integrada por mais de 400 estudantes, e dos servidores técnicos administrativos e professores que trabalham diariamente na instituição.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2023. - Francisco Nagib - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Expediente lido. À publicação. Já no plenário, eu convido para ocupar seu assento aqui na Mesa Diretora desta Sessão, ao tempo que informamos aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas, aos ocupantes da galeria e à imprensa de forma geral que nós tivemos um problema hoje de energia, mas que a empresa Equatorial, concessionária de serviço público de energia aqui no Maranhão, já está buscando a solução. Nós estamos aqui no plenário sem climatização, portanto, a qualquer momento que o plenário assim compreender pode provocar esta Presidência para, se for o caso, suspender esta Sessão até que a energia seja plenamente restabelecida. Nós vamos continuar o Expediente enquanto assim puder.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Convido o Deputado Ricardo Arruda para o Pequeno Expediente, por 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas! Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, funcionários da Casa, pessoas que nos acompanham nas redes sociais e no canal oficial da TV Assembleia. Eu ocupo este espaço hoje para comentar, Deputado Carlos Lula, a iniciativa ontem da Assembleia Legislativa, a iniciativa conjunta de todos os deputados de fazer a doação de R$ 4,2 milhões para a Fundação Antônio Jorge Dino. Na verdade, foi uma iniciativa conjunta, cada um dos 42 deputados entraram com R$ 100 mil para essa doação, esse gesto em prol do Hospital do Câncer Aldenora Bello. E eu quero aqui destacar, Deputado Neto Evangelista, a importância desse gesto e também que esta Casa adote realmente iniciativas como essa que aproximam o Legislativo da sociedade. Outra iniciativa que foi tomada também esta semana e que aproxima o Legislativo da sociedade foi justamente a pauta trazida por Vossa Excelência acerca da questão do feminicídio que já teve repercussão, na verdade a Promotora já foi afastada do caso, não é isso, Deputado? Então, quer dizer, o apelo que foi feito nesta Casa, a mobilização dos deputados por iniciativa de Vossa Excelência já surtiu efeito na sociedade. E a sugestão que eu dou a Vossa Excelência é que, apesar de já ter ocorrido esse afastamento, mas que a Promotora seja efetivamente denunciada junto ao Conselho Nacional do Ministério Público para que realmente a coisa não fique no esquecimento e também que gere consequências práticas. E aí,

Deputado, eu até sugiro também a Vossa Excelência que nós possamos nos manter atentos a situações como essas, talvez até interagindo com a própria Defensoria Pública onde devem chegar muitos casos e que muitas vezes não chegam ao conhecimento dessa Casa, para que não se aceite, não se tolere esse tipo de situação acontecendo no Estado do Maranhão. Então, eu parabenizo Vossa Excelência, parabenizo os demais Deputados também que se mobilizaram e foi uma mobilização também conjunta da Casa, mas, por iniciativa de Vossa Excelência, e parabenizo a Procuradoria da Mulher também que teve um papel importante nesse caso. Então, eu ressalto essas duas agendas positivas aqui na Assembleia, essa semana: uma a doação ao Hospital Aldenora Bello que foi uma iniciativa coletiva e essa outra de autoria do deputado Neto Evangelista. E é importante que nós trabalhemos justamente isso, pautas que nos aproximem da sociedade, para que a população perceba a importância do Legislativo e possa saber que nós, acima de tudo, e, sobretudo, estamos a serviço da população. Então, agradeço a oportunidade, de antemão, já desejo um bom carnaval a todos e a todas e fiquemos todos com Deus. Um abraço. Bom dia!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao deputado Ricardo Arruda. Convido deputado Cláudio Cunha, cinco minutos, sem direito a aparte, deputado. Vossa Excelência declina? Convido o deputado Guilherme Paz. O deputado Rildo Amaral não está no plenário não, né? Deputado Guilherme Paz, cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO GUILHERME PAZ (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas colegas deputados e deputadas, galeria, amigos e amigas da imprensa, meu Presidente Rodrigo Lago a quem eu fico muito feliz e honrado em estar nesse momento ocupando aqui a Presidência dessa Casa, Rodrigo que é nosso contemporâneo, mesma faixa etária, mesma geração e vem aqui na ausência da nossa Presidente Iracema Vale, que está interinamente ocupando o cargo de Governadora do Estado, vem aqui prestando um grande serviço a esta Casa, como Presidente interino da nossa Assembleia. Venho aqui registrar, Presidente, ainda ontem, inclusive na sua companhia, do deputado Júlio Mendonça, a cidade Matinha, onde participamos de festividades alusivas ao aniversário da cidade onde fizemos algumas entregas, inaugurações, por meio da Prefeitura daquele município, da prefeita Anielda, do vice-prefeito Narlon Silva, que nos apoia naquele município Vossa Excelência, Presidente, que também é apoiado pela prefeita Anielda, foi o mais votado naquele município, e nós apoiados pelo vice-prefeito Narlon Silva, fomos o segundo mais votado naquele município, temos uma história com Matinha, temos um vínculo muito grande, já pudemos trabalhar muito por aquele povo e ontem tivemos ali a honra, especialmente, no povoado de Itãs, onde já temos, particularmente, uma ligação muito forte desde quando ocupamos o cargo na Diretoria da Codevasf, em Brasília, pudemos fomentar ali a criação de peixe de cativeiro, lá, que é, creio eu, o maior produtor de peixe em cativeiro do Maranhão, a piscicultura lá é muito forte, em pouco tempo, eles conseguiram, por meio desse meio de sobrevivência, mudar a história daquele povoado que antes vivia em estado de calamidade, e hoje, quando a gente visita parece que nem estamos no Maranhão, um povoado pujante, povoado que, de fato, conseguiu por meio do trabalho daquelas pessoas, que se dedicaram a essa atividade laboral, conseguiram por meio desse trabalho melhorar de vida, e a gente quando observou que eles tinham essa vertente de trabalho, a gente também contribuiu com equipamento. Na época conseguimos doação de caminhões frigoríficos, de caminhões 3/4, de kits de irrigação, motores rabeta para ajudar aquelas pessoas a melhorarem ainda mais de vida e poder, através do seu trabalho, darem melhores dias às suas famílias. Então quero aqui registrar que ontem tivemos a felicidade eu, o Deputado Rodrigo Lago, o deputado Júlio Mendonça, que é baixadeiro e também tem uma atuação política naquela região muito forte, com o líder do nosso partido, ex-deputado federal Júnior Marreca, ali representando o seu filho, o Deputado Federal Marreca Filho, que também contribuiu com Emendas Parlamentares de sua autoria para, naquele momento, nós inaugurarmos, no povoado de Itans, uma pavimentação através de bloquete e também inauguramos uma bela escola, uma escola padrão também para aquela população. Então quero aqui registrar e agradecer o convite da Prefeita Leniel, do Eldo, e também do nosso vice-prefeito Darlon Silva. E agradecer também a V.Exa., Presidente, que possibilitou, de forma emergencial, que nós fôssemos até a cidade de Matinha poder prestigiar aquele evento. Quero também registrar, no final de semana passada, minha ida ao município de Lago da Pedra a convite da nossa liderança Júlio Fran Catingueiro , Quina Catingueiro. Fomos até Lago da Pedra para fazer o lançamento de um bloco carnavalesco, também para agradecer os votos que tivemos em Lago da Pedra. Fomos muito bem votados em Lago da Pedra. Na oportunidade também visitamos amigos em Paulo Ramos e, naquela ocasião, tivemos, pela primeira vez ali, a oportunidade de andar na MA-341, que liga Bom Lugar ao município de Lago da Pedra. E verificamos ali a necessidade urgente de que aquela MA receba pavimentação asfáltica. Escutando o nosso líder Governador Carlos Brandão, através de um programa que ele iniciou nesse momento para melhoria, pavimentação, recuperação das MAs aqui do nosso estado, eu faço aqui um apelo para que ele veja com carinho o caso da MA-341, que liga dois importantes municípios, mas também que atende a mais de 20 povoados e não está difícil fazer a pavimentação. E não está complicado fazer a pavimentação, porque já existem vários trechos entre Bom Lugar e Paulo Ramos que já estão asfaltados que passa dentro de povoados. Então é importante, porque vai servir a dois municípios importantes, fazer a ligação também com a BR-316 e poder ali melhorar o escoamento da produção tanto agrícola como pecuária daqueles povoados que fazem ali o entorno desta importante MA. Também quero registrar indicações que fizemos há alguns dias, de restaurantes populares nos municípios de Cedral, Porto Rico do Maranhão, Mirinzal e Governador Luiz Rocha. São municípios que não têm ainda o restaurante popular, e o nosso Governador também numa fala disse que gostaria que todos os municípios do estado tivessem a oportunidade de terem um restaurante popular. Então nós indicamos e também apelamos ao nosso Governador que olhe com carinho para os municípios de Cedral, Porto Rico do Maranhão, Mirinzal e Governador Luís Rocha, para que, com esse equipamento importante, as pessoas que têm dificuldade de ter acesso a alimento de qualidade possam melhorar a sua qualidade de vida. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço, Deputado Guilherme Paz. A energia parece ter sido restabelecida, mas o sistema foi todo resetado. Eu suspendo a sessão, por alguns minutos, enquanto o nosso painel eletrônico volta a funcionar. Pode ser, Deputado Neto Evangelista? Vossa Excelência é o próximo orador inscrito. A Sessão está suspensa por alguns minutos até o painel ser restabelecido. Reaberta a Sessão. Concedo a palavra ao Deputado Neto Evangelista, por 5 minutos, sem direito a aparte. Vossa Excelência falará sem olhar para o tempo porque o painel ainda não ligou lá no plenário.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Então, Vossa Excelência terá que me dar o desconto se eu ultrapassar o tempo, porque eu não tenho cronômetro para mim.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Se ultrapassar um pouquinho, a Presidência defere alguma prorrogação. Deputado Neto Evangelista com a palavra. Depois inscrito o Deputado Lula. Sem mais oradores inscritos, por enquanto, no Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Obrigado, Senhor Presidente. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, dois temas: um é gratidão pela atitude desta Casa. O Deputado Ricardo trouxe o tema aqui agora porque, assim que nós trouxemos o tema sobre o que estava acontecendo do feminicídio da Ianca Amaral, lá em Dom Pedro, esta Casa imediatamente se uniu. Ontem, quando estávamos juntos no almoço, 32 parlamentares presentes, todos os 32 assinaram o pedido de afastamento da Procuradora que estava no caso, que tinha feito o pedido da soltura do assassino da Ianca, e vejam a importância da unidade desta Casa. Quando esta Casa se une, a repercussão que isso dá e a representatividade que esta Casa mostrou que verdadeiramente tem perante a nossa sociedade. Então, é

gratidão aos 32 Deputados estaduais que aqui assinaram esse pedido de afastamento da Procuradora que estava no caso. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, outro tema que eu venho trazer aqui é o presente de Carnaval que a Prefeitura de São Luís está dando à população da nossa cidade: o aumento da tarifa de ônibus. É interessante, importante ressaltarmos, Deputado Carlos Lula, Vossa Excelência que já trouxe esse tema à tribuna da Casa, que é a concessão a empresas privadas. Toda vez que se dá um aumento, Deputada Mical Damasceno, que se promete a melhoria no sistema de transporte de São Luís, sistema de transporte não, nos ônibus, porque a gente sequer consegue discutir o sistema de transporte da cidade, porque o único modal que temos, que são os ônibus, é um serviço mal feito, mal prestado à sociedade ludovicense. Ora, se é empresa privada que tem a concessão das linhas de ônibus de São Luís, primeiro, ela tem que ter a obrigação de prestar o serviço para depois se pensar em aumento. Deputado Lula, toda vez que se dá o aumento, é dito que haverá a melhora do serviço. Chega inverno e o pessoal andando com guarda-chuva dentro de ônibus. Quem está me ouvindo aí da sociedade sabe o que eu estou falando. Primeiro devia se cobrar prestação do serviço. Como é que você paga por um serviço que não é prestado? Tenho certeza que a população de São Luís não reclamaria em pagar esta tarifa se tivesse um serviço decente, mas não tem. E o dinheiro que já veio do governo federal para subsidiar esse sistema de transporte e continua aumentando tarifa sem dar um sistema decente para a população de São Luís. Grande presente de carnaval que o prefeito Eduardo Braide dá para a cidade. Parabéns, prefeito! Não atende às mães das crianças com autismo, deixa no sol. Não tem vaga para as nossas crianças estudarem na cidade de São Luís, e isso é inédito, diga-se de passagem, isso é inédito. Isso nunca aconteceu, não sei que milagre conseguiram fazer para faltar vaga na rede municipal de educação de São Luís e agora aumenta a tarifa. (palmas) Para você, Braide!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao deputado Neto Evangelista. Convido o deputado Carlos Lula, cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, senhora deputada, bom dia! Senhor Presidente, eu nem estava inscrito aqui no Pequeno Expediente, mas diante das palavras do deputado Neto, eu tinha necessidade de vir aqui poder falar, mais uma vez, reforçar a insensibilidade do prefeito de São Luís, do prefeito Eduardo Braide, a gente não cansa de falar aqui, prefeito insensível. Não recebe pais e mães de crianças autistas, não conversa com a sociedade, não conversa com a Câmara de Vereadores, ele tenta governar do Instagram, fechadinho, trancado lá com a câmera do celular fazendo de conta que conversa com as pessoas, só que isso não é diálogo real, e, ontem, a gente teve mais uma vez o presente de carnaval: aumento de passagem de ônibus mais R$ 0,30, e ele anunciou, deputado Neto, veja só, ele anunciou que a greve tinha terminado. Quando a gente olha o vídeo, a gente bem: ele negociou com os empresários, ele negociou com os rodoviários e a greve terminou. Pois, pasmem, acabo de ter a notícia, ele não conversou com ninguém. O presidente do Sindicato dos Rodoviários acaba de dizer que não foi negociado com eles e que, pelo contrário, a greve vai ser deflagrada, hoje, a partir de meio dia, porque o prefeito tentou acabar com a greve pelo Instagram, ele não conversou com ninguém. Então, essa insensibilidade de não ter diálogo chegou às raias da loucura. A gente teve uma tentativa de encerrar a greve, de encerrar uma situação difícil para sociedade em razão de uma postagem no Instagram do prefeito. Então é muito difícil, deputado Neto, se a gente não estabelecer, de vez, diálogo e mais do que isso, abrir a caixa-preta do transporte público de São Luís, todo ano tem aumento, todo ano tem aumento de passagem e a gente não tem melhoria do setor de transporte, todo ano, os empresários alegam prejuízo, mas ninguém quer largar o osso, ninguém quer deixar suas concessões. Então, eu pergunto: vem cá, será que todo ano tem prejuízo? Os empresários, então, são pessoas boazinhas? Eles estão prestando a concessão de serviço público apenas por serem bonzinhos com a sociedade? Abra a caixa-preta de transporte, Prefeito Braide! Diga de onde sai esses R$ 0,30. Mostre a fórmula de cálculo que está previsto na licitação. Diga qual custo por quilômetro? Qual é a razão de a gente estar aumentando R$0,30? Por que a passagem vai custar R$ 4,20? E diga por que o usuário de ônibus tem que andar com guarda-chuva e por que os ônibus estão caindo aos pedaços? Prefeito Braide, por favor, tenha piedade. Eu faço também os mesmos aplausos que o Deputado Neto deu aqui nesse microfone, Prefeito Braide, oh! Aplausos. Desse jeito a gente não consegue caminhar para solução alguma.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Carlos Lula. Não há mais nenhum orador escrito no Pequeno Expediente.

IV – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Hoje não teremos Ordem do Dia, exatamente por isso não precisamos esperar até 10h30 e eu dou início ao Grande Expediente. Convido o Deputado Cláudio Cunha para falar, por 30 minutos, sem direito a aparte. O Deputado Cláudio Cunha declinou do tempo. Tempo dos Blocos. Consulto os líderes sobre a divisão do Tempo dos Blocos. Deputado Eric Costa falará em nome do Bloco União Democrática por 9 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhoras, senhores Deputados, imprensa, galeria que nos acompanha. Eu estou retornando aqui, Senhor Presidente, para tratar de um assunto que me trouxe a essa tribuna alguns dias atrás. E agora nós estamos aqui, apresentamos as nossas preocupações, tomamos algumas providências e aqui estamos retornando para prestar contas do que já foi feito. O assunto é referente ao preço da carne nos frigoríficos, a defesa do consumidor. E nós durante essa semana tivemos algumas reuniões. Inclusive eu quero aqui agradecer a Consultoria Legislativa que esteve conosco, o Vagner, o Anderson, agradecer o apoio e dizer que nós estamos trabalhando. Ontem participamos de uma reunião, senhores deputados, com o Procon para tratar sobre esse tema, para tratar sobre o tema que diz respeito ao preço da carne, e com o Procon foi para tratar a defesa do consumidor. Mas à medida que a gente passa a estudar, pesquisar, analisar esse tema, nós estamos observando, Senhor Presidente, que o assunto é mais grave do que nós imaginamos. Nós estamos observando, Ricardo Arruda, que esse tema merece ainda mais a nossa atenção, merece ainda mais que esta Casa adote algumas providências no sentido de proteger, e aqui eu faço o registro, Deputado Cascaria, não somente dos consumidores, mas existe uma necessidade do acompanhamento desta Casa para defender o produtor. Nós sabemos que o estado do Maranhão é um dos grandes produtores da carne, dessa proteína que gera empregos, que traz oportunidades, que gera renda para nossa população. O mercado hoje, da forma que se encontra, está sufocando os produtores, está maltratando, está fazendo com que os produtores peguem um prejuízo, sejam prejudicados em quantias enormes. Eu cito o exemplo a vocês da vez passada que eu estive aqui, nós relatamos o valor, Deputado Antônio Pereira, que o produtor da carne, o valor que ele estava recebendo pelo produto dele. Nós comprovamos que o valor que ele recebe pelo produto dele hoje, no mês de fevereiro de 2023, é muito menor do que o valor que ele recebia pelo produto dele no mês de fevereiro do ano de 2022. Então, vem acumulando prejuízo, perdas. Somado a isso, nós temos também que registrar o aumento do preço dos insumos. Aqui, Deputado Ricardo, eu digo a você que quem convive como nós convivemos, na zona rural, nos interiores, com os produtores, eu trago aqui um dado para que vocês tenham noção do tamanho do prejuízo que a categoria vem acumulando. A atividade é impactada, tem até uma matéria da revista Valor Investe que trata só sobre essas questões. Ela diz que a pecuária é uma atividade que é impactada pelos gastos, principalmente, com suplementação devido o sal mineral que, em que sua grande parte, é importado, cujas altas foram de 29,9%, para sistemas de cria nos últimos meses. Ou seja, os produtos para a produção, os insumos aumentaram em cerca de 29,9%, algo em torno de 30%. Aumentou a despesa do produtor para que ele possa manter a propriedade dele ativa. E isso é só o valor aqui que nós estamos falando da suplementação, fora o reajuste que nós

tivemos no ferro, por exemplo, para que ele possa cercar a sua pequena ou grande propriedade. Fora o aumento na semente, para que ele possa plantar o capim, a pastagem. Então, analisando todos esses números, nós estivemos com a diretora do Procon, a Karen, e eu estou aqui oficiando e quero sensibilizar os demais deputados para assinar um ofício que estamos encaminhando ao Procon. Logo após o feriado, o Procon estará aqui na Assembleia. Também já tratamos com a Procuradoria-Geral de Justiça para que designe uma equipe, principalmente, no que diz respeito à defesa do consumidor, mas também nós temos analisado que é necessário um levantamento a respeito de como que se encontra o mercado hoje. Por que existe um tabelamento nos preços? É necessário analisar se não existe um acordo de preço ou um acordo de divisões regionais para que determinado frigorífico atue numa região e outro frigorífico atue em outra região diversa, nós temos que a aprofundar essa análise e saber o porquê e existe uma uniformização nos preços e essa Casa conseguindo comprovar isso, nós estaremos prestando um grande serviço para os consumidores, mas, sobretudo, para a economia do Estado do Maranhão. E é por isso que nós estamos encaminhando um ofício ao CADE, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica para que ele possa com a Assembleia, com o Procon nos auxiliar nessa batalha, nos auxiliar nessa empreitada. Então, senhoras deputadas e deputados...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Senhor Deputado.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pois não, deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Eric, Deputado, na verdade, eu tinha dito pra V. Ex.ª que essa é uma discussão extremamente oportuna nessa Casa e o que senhor observa hoje com relação ao mercado bovino, de carne bovina, sobretudo, é justamente o que se já observa em outras cadeias produtivas e o deputado Júlio Mendonça conhece isso muito bem, ou seja, quem termina tendo lucro não é quem produz e quem termina se beneficiando não é quem consome, quem lucra é justamente o atravessador, aquele que não está no campo, que não está gerando emprego direto sobre o Estado do Maranhão e também o que consome, que é a nossa população termina também não sendo beneficiado, ou seja, o que já se observa em outras cadeias produtivas, sobretudo, da agricultura familiar, está se reproduzindo em outros segmentos. E aí eu parabenizo V. Ex.ª, mais uma vez, pela iniciativa e eu falava agora há pouco sobre a importância dessa Casa adotar temas que sejam relevantes à população. E esse é um tema extremamente relevante para população, então, de antemão, eu já parabenizo, mais uma vez, V. Ex.ª foi iniciativa.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Eric, um aparte aqui por favor, Júlio.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pois não, Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Eric, bom dia, meus amigos, colegas, Senhor Presidente, deputado Eric, eu escutando a sua fala, e quero lhe dizer que V. Ex.ª está de parabéns por suscitar um tema tão importante, e quero colocar assim dois pontos: um que, de fato, apesar da maioria dos pequenos criadores não venderem para os frigoríficos, mas sim nos seus municípios, mas impacta diretamente a eles, mesmo sendo os médios grandes que colocam nos frigoríficos, é necessário chamar para uma reunião aqui, e sugiro talvez, o senhor tenha até pensando nisso, também me parece que nós hoje, não chega a oito, o número de frigoríficos que operam no Maranhão, grandes frigoríficos, temos em Imperatriz, Timon, tem em Igarapé do Meio, que é o Fribal, tem alguns frigoríficos, então, eu sugiro, de fato, que a gente possa também escutá-los, está certo, eu acho que o senhor deve estar pensando nisso também, e dizer que nós precisamos de fato proteger quem produz, principalmente esse elo mais fraco, que é o consumidor, que consome, e também é quem produz, porque é um desestímulo muito grande. Para se ter uma ideia, o peixe do pescado produzido hoje, na aquicultura, não passa de 7, 50 – 8 ,00 reais, o tambaqui, e a ração dobrou de preço nos últimos dois anos, provocando um desestímulo geral na cadeia, e é um tema que precisa envolver a defesa sanitária e a Associação dos Criadores também eu sugiro, para a gente fazer talvez um grande debate e buscar caminhos, mas o senhor está de parabéns, e conte comigo nessa trincheira.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Muito obrigado, Júlio, é verdade, sua colaboração, colaboração do Ricardo, é interessante analisarmos a situação. Eu gostaria de solicitar o tempo do líder, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO LAGO - Cinco minutos sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Quinze minutos sem apartes?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO LAGO – Cinco, já com muita benevolência da Presidência.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - É para poder prestar conta. Está chegando o feriado, mas para concluir. Então, Júlio, é importante e nós temos, Vossa Excelência citou, por exemplo, um caso de um frigorífico de Timon. E nós vamos saber por que esse figurino de Timon não fornece para a nossa região. É importante saber até onde vai, até qual é o interesse desse frigorífico que Vossa Excelência falou de Timon no mercado, o territorial. Por que atende determinada cidade e outra cidade ele não atende? É importante esse questionamento, porque, se existe um mercado fechado, nós temos que abrir esse mercado. Se existe um acordo de território, nós temos que bater em cima disso, porque fere a legislação. Se existe um acordo de preço - essa é a nossa causa - não pode existir. Para quê? Para que nós possamos proteger o consumidor. Mas o pequeno produtor, Júlio, que Vossa Excelência falou e nós sabemos que existe, os grandes frigoríficos, agora, contrataram os corretores. Então o pequeno produtor não vende direto para o frigorífico, mas vai o corretor na região, que juntam uma certa quantidade de gado, e o gado do pequeno vai ser abatido lá no grande frigorífico. Então por isso o preço que ele fornece também é tabelado. Então, senhoras e senhores, nós temos nos aprofundado nesse tema. É um tema que é importante nós analisarmos, estudarmos. Quero pedir o apoio de vocês. Estamos encaminhando, está aqui o Deputado Arnaldo, nós estamos prestando contas das nossas ações, Deputados. Vossa Excelência que se mostrou interessado no assunto. Estivemos já com o Procon. Iremos receber o Procon aqui, logo após o feriado. Já iremos sentar junto à Procuradoria-Geral de Justiça. Estamos encaminhando um ofício, e quero pedir a assinatura de Vossas Excelências, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para o CADE, para que nós possamos saber se existe acordo de preço entre os frigoríficos, ou, pior, se existe uma divisão regional de mercado. Por que determinado frigorífico atende uma região e não atende outra? Por que o outro está aqui e não passa daquele limite? Se nós conseguirmos comprovar isso, nós prestaremos um grande serviço não só aos consumidores, não só aos produtores, mas à economia em geral do Maranhão. Como aqui o Ricardo falou, o que está lucrando com o comércio da produção de proteína - e, Júlio, V.Exa. falou muito bem, citando o exemplo do peixe - não é quem produz; é quem está atravessando. E esse número de atravessador se resume a três, quatro ou cinco, no máximo, em um estado que nós temos mais de sete milhões de habitantes. Então nós não podemos ficar de braços cruzados, observando a população sendo prejudicada por inteiro, o consumidor, também o produtor. O produtor que gera renda, que gera emprego, que produz a carne, que produz essa proteína tão importante para a cesta básica. Então nós estamos aqui prestando contas e pedindo apoio a V. Excelências. Estamos encaminhando os ofícios, mas, antes, nós já tratamos com representantes desses órgãos. Ontem mesmo falei com o Dr. Nicolau, que está marcando para a próxima semana, após o feriado, uma agenda com a Procuradoria-Geral de Justiça. Vamos trazer o PROCON. O PROCON já vai nos acompanhar nessa agenda com o Procurador-Geral de Justiça. E estaremos também convocando o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, que é o CADE, com o Ministério Público Federal. Já pesquisamos, e o Ministério Público Federal já atuou de maneira forte e robusta em ações parecidas não só em nível de estado, mas em nível de Brasil. Então esta Casa está com a oportunidade de assumir, Júnior Cascaria, um protagonismo muito grande porque nós estaremos defendendo a economia, defendendo os produtores, mas, principalmente, defendendo mais de 7 milhões

de consumidores. Então, eu quero aqui concluir, Senhor Presidente, agradecer e dizer aos nobres que eu estou aqui com um ofício que já encaminharemos, o ofício já está pronto, os amigos que têm o interesse em compartilhar conosco sintam-se todos convidados. Só recordando aqui que nós já sentamos junto ao Procon, estamos encaminhando ofício para o Procon, para o Ministério Público Estadual e também para o Ministério Público Federal, porque envolve matéria de Direito Administrativo e defesa econômica. Também estamos convidando o CAD para que ele participe conosco, Deputado Leandro Bello, dessa luta em defesa dos consumidores e dos produtores, mas, principalmente, da economia do estado do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço ao Deputado Eric Costa. É o Tempo do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Primeiro orador Deputado Júlio Mendonça, por 10 minutos, com direito a apartes. Convido o Deputado Arnaldo Melo para ocupar o assento aqui na Segunda Secretaria, porque, daqui a pouco, este Presidente ocupará a tribuna. Vossa Excelência já assume a Presidência provisória da Sessão neste momento. Deputado Júlio Mendonça com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, saúdo em seu nome toda a Mesa, caros colegas, imprensa, internautas, TV Assembleia. É com muita alegria que volto à tribuna neste momento que eu acho que é um espaço sagrado porque aqui nós estamos falando pelo povo do Maranhão. Eu quero também registrar, agradecer e fortalecer o que o Deputado Guilherme Paz mencionou na sua fala, que foi a nossa presença ontem, em Matinha, com o Deputado Rodrigo Lago, homenageando e participando das entregas pela Prefeita e pelo seu grupo político. Saúdo todos os Vereadores de Matinha e também a nossa querida Prefeita. Fico feliz porque eu sou de Viana, da Baixada, e Martinho merece todo nosso respeito, Deputado. Senhores e Senhoras, quero também aqui me emanar nessa luta que o Deputado Eric levanta neste momento. Parece ser uma coisa de pouca relevância, mas não tem uma profundidade muito grande, tendo em vista que nós temos hoje, no estado, Deputado Rodrigo, milhares de maranhenses ainda que não têm condições de comer carne nem uma vez por semana, e nós sabemos a importância da proteína animal para a população mais pobre. Sabemos também que a carne vermelha baliza o preço das outras carnes, tanto do peixe quanto do frango. É necessário que, de fato, esta Casa dispense uma atenção especial para que possamos chamar os atores dessas importantes cadeias produtivas. Uma cadeia produtiva precisa ser observada a jusante e a montante, não só ganhar dinheiro, uma pequena parte. Deputado Júnior Cascaria, de fato, essa cadeia produtiva precisa até para sobreviver ser uma cadeia distributiva e que possa trazer benefício para todos os elos. Quero ressaltar que a importância, de fato, de descentralizar o comércio da carne bovina no nosso estado. Claro que isso passa em por vários entraves, inclusive pela questão da sanidade. Por isso que é concentrada mais de 70 % do comércio da carne bovina, em poucos frigoríficos. Logo é importante fortalecer os frigoríficos municipais que exercem uma função fundamental. Sabemos da dificuldade que os prefeitos têm de estruturar frigoríficos municipais com qualidade de receber e fornecer o alimento saudável, mas é necessário fazermos um esforço seja por meio de consórcio dos municípios menores porque sabemos que o município pequeno tem dificuldade de manter uma estrutura que garanta a qualidade e sanidade para população, mas esse tema não pode passar despercebido, porque grande parte da carne consumida ainda no Maranhão é comercializada de forma clandestina pela falta de estrutura sanitária. Não quero nem falar dos pequenos animais, que quase 100 % é comercializada de forma clandestina. Por isso, eu tive há uns 15 dias conversando com o Governador Carlos Brandão sobre esse processo. Ele é sensível e nós precisamos buscar formas junto com os prefeitos organizando debatendo junto com a AGED com a defesa sanitária do nosso Estado para que a gente possa ter mais frigoríficos municipais certificados e fazendo com que os produtores não fiquem somente nas mãos dos grandes. Isso é muito importante. Outro ponto aqui que eu quero destacar e que eu falei, Deputado Ricardo Arruda, que é essa questão da cadeia da psicultura, está sendo asfixiada de uma forma cruel, desestimulando os pequenos criadores de peixe e os grandes também porque gastam, o custo de produção é muito alto e não conseguem sequer repassar. É um processo pelo qual ainda nós não podemos continuar sendo um Estado dos maiores produtores de proteína desse país e onde a nossa população é a que menos consome. Então, eu sugiro e peço que nós precisamos fazer o esforço, inclusive, deputado Rodrigo, para estruturar a Comissão permanente aqui de Assuntos Econômicos até que se decida, e eu sou a favor de retirar agricultura dessa comissão e dar um enfoque maior, deputado Neto Evangelista, deputado Fernando Braide, e todos os deputados aqui presentes. É necessário ver a dimensão que é a produção animal, que é a produção vegetal nesse Estado e nós precisamos, de fato, fazer com que essa Comissão da Agricultura, que eu advogo inclusive, que sejam fortalecidas e retirada da Comissão de Assuntos Econômicos e pra a gente tocar e dar uma devida importância a que esse importante segmento requer. Então, eu pelo acordo dos líderes o nosso querido deputado Nagib, que não está hoje, mas eu estive conversando com ele e ele provavelmente já está puxando, nós estamos puxando uma reunião para estruturação da comissão já, na próxima semana, enquanto se leva o debate da estruturação das outras comissões. Então, eu quero aqui de uma forma já caminhando para minha fala final, chamar atenção da necessidade da estruturação de pequenos abatedores nos municípios certificados, para que a gente diminua cada vez mais a dependência dos grandes abatedores, que monopolizam o preço, combinam e fica o consumidor e o produtor a ver navios. Por isso nós temos que fazer, sim, Deputado Eric. Conte comigo, e vamos avançar, porque esta Casa tem um papel fundamental no desenvolvimento sustentável do nosso estado. Deputado, o meu pronunciamento, hoje, era nesse sentido. E eu quero também chamar a atenção em mais um ponto. Veja bem, os grandes os produtores estão com dificuldades, imagina os pequenos que têm produzido proteína animal e vegetal neste estado, e a dificuldade que tem para comercializar. Por isso que o nosso projeto de lei, aqui fortalecendo o Procaf, o Programa de Compras da Agricultura Familiar, ampliando, é fundamental. O incentivo ao cooperativismo é fundamental. Então nós precisamos envolver todo mundo nessa luta, para que a gente tenha um estado mais justo. Não tem outro caminho, então serei um militante, um lutador todas as vezes que eu ocupar essa tribuna nas nossas ações, para que a gente possa fazer com que este Estado tenha uma produção, uma riqueza mais distribuída.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Júlio, apenas um adendo a sua fala com relação à necessidade de se estruturar pequenos abatedores dos municípios. Eu trago também a questão da merenda escolar, que é importante se incluir a proteína bovina no cardápio das escolas, mas se tem dificuldade para incluir os pequenos produtores na aquisição da carne justamente porque não se tem abatedores adequados. Ou seja, para a merenda escolar que é fornecida se busca carne industrializada justamente porque não se pode utilizar aquela que é proveniente do pequeno produtor, porque não tem estrutura adequada de abate. Quer dizer, é mais um nicho de mercado que poderia ser explorado pelos nossos pequenos produtores e que não é por conta dessa situação de falta de estrutura de abate dos animais.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Bem lembrado, Deputado Ricardo Arruda. E isso se estende ao peixe; isso se estende também ao suíno; isso se estende ao ovino e ao caprino e, de fato, aves. Então nós precisamos fazer e entender que esse assunto interessa a todos nós. Está bem? Muito obrigado pelo aparte.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARNALDO MELO - Continuamos no Tempo do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Lago por até 25 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Arnaldo Melo, meu segundo vice-presidente assumindo a Presidência nesse momento, senhoras Deputadas, senhores Deputados, ocupantes da galeria, imprensa, internautas que nos assistem, venho a essa tribuna, primeiro fazer, um registro. Na data de ontem, o município de Matinha completou 74 anos de sua emancipação política. Estivemos presentes lá com uma comitiva

aqui da Assembleia: o Deputado Guilherme Paz, o segundo deputado mais votado no município de Martinha, o Deputado Júlio Mendonça, o terceiro deputado mais bem votado no município de Martinha, e eu próprio como Presidente em exercício mostrando a união da classe política em favor da população. Fomos lá, representando esta Casa Legislativa, para parabenizar os munícipes daquela importante cidade da Baixada maranhense, participando de inaugurações feitas pela Prefeitura, pela nossa amiga Prefeita Linielda, do Eldo, o seu marido, o primeiro "Damo" do município, Eldo Jorge, grande líder político daquela cidade. Muitas obras inauguradas no dia de ontem. Participamos de duas das inaugurações, pavimentação em bloquetes, foram duas escolas inauguradas ontem, uma delas com recursos próprios da Prefeitura, pela união dos políticos que foram votados naquela cidade em favor do povo de Matinha. Ficam aqui o registro, o meu registro dos parabéns à cidade de Matinha pelos seus 74 anos. Muito trabalho ainda teremos por aquela importante cidade. Agora mesmo, no início do mandato, já conseguimos destinar kits do programa Mais Renda, programa que foi inaugurado pelo Deputado Neto Evangelista enquanto Secretário da Sedes em 2015. Esse programa importantíssimo vem atendendo a população. Agradecer ao Governador Carlos Brandão que contemplou vários municípios numa agenda recente aqui na cidade de São Luís. Então, meus parabéns ao município de Matinha, que tenha ainda vida longa este município sempre no seu desenvolvimento, pois terá, aqui na Assembleia, pelo menos três Deputados que se interessam pela causa do povo de Matinha. Um abraço do Deputado Rodrigo Lago para o povo de Matinha em nome da nossa amiga, Prefeita Linielda do Eldo. Mas, Presidente Arnaldo, vim a esta tribuna porque se encerra hoje aqui, digamos, a minha interinidade como presidente da Casa, ao menos no que diz respeito às sessões ordinárias. Eu não podia deixar de ocupar essa interinidade sem me manifestar aos colegas e à população em geral do Maranhão por todas as circunstâncias que precederam e que acabaram levando a Deputada Iracema Vale a assumir o Governo do Estado. Ela que é a segunda mulher a ocupar este importante cargo, Deputado Arnaldo Melo, Vossa Excelência que também já sentou na cadeira principal do Palácio dos Leões, também quanto Presidente da Casa, mas parabenizar a Deputada Iracema Vale por exercer essa importante função, essa importante missão constitucional de substituir o Senhor Governador do Estado e o Senhor Vice-governador do Estado, ambos em missão oficial fora do Maranhão. A Deputada Iracema Vale muito bem desempenhou até aqui esse período interino no Governo do Estado. Eu faço esse registro aqui, assim como eu também ocupei a Presidência desta Casa, e queria agradecer a todos os servidores, servidores efetivos da Casa, servidores comissionados, ao Gabinete Militar e, especialmente, aos diretores e aos servidores da presidência que me auxiliaram nesse período de interinidade que permanecerá até o sábado quando está previsto o retorno do Governador Carlos Brandão dessa missão oficial que ele fez à Europa para trazer desenvolvimento, para trazer importantes investimentos para o nosso Estado do Maranhão. Então, fica aqui o registro da congratulação a nossa governadora em exercício, Deputada Iracema Vale, que muito participou com a Assembleia Legislativa nesse momento, recebeu as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados no Palácio os Leões por duas vezes. Ontem, a Assembleia fez também uma importante ação liderada pela Governadora em Exercício, Deputada Iracema Vale, que foi visitar o Hospital Aldenora Bello, um hospital que vem prestando relevantes serviços para a sociedade maranhense já de muitas décadas. E aqui fica o registro parabenizando também todo o corpo funcional daquele hospital, na pessoa do Presidente Antônio Dino Tavares, e dizer que esta Assembleia fez um gesto importantíssimo, dos 42 deputados e deputadas, ao destinar emenda este ano, R$ 100 mil de cada deputado, totalizando R$ 4,2 milhões em emenda parlamentar que vai ser destinada ao Hospital Aldenora Bello para o tratamento do câncer. O hospital vem prestando relevante serviço, como eu disse, eu próprio tive a experiência e constatei essa eficiência do Hospital Aldenora Bello, porque minha mãe, infelizmente, no tratamento final na sua vida, foi tratada, muito bem tratada no Hospital Aldenora Bello. Por isso fica o meu registro aqui também parabenizando aquele importante hospital da nossa sociedade maranhense que vem prestando esse serviço no combate ao câncer. Nesse período de interinidade, quero registrar que essa Assembleia também participou um pouco da história, deputado Arnaldo, porque surgiu a vaga no Tribunal de Contas do Estado e coube a mim presidir os trabalhos, exatamente, nesse período, ontem, foi feita a indicação por essa Casa de um de advogado, o Daniel Itapary Brandão, indicado por esta Casa para ocupar um assento no Tribunal de Contas, essa indicação foi acolhida pela Senhora Governadora em exercício, Deputada Iracema Vale, e a nomeação foi feita, ele será empossado, hoje, Conselheiro do Tribunal de Contas. Eu quero parabenizar e agradecer a todos os membros da Comissão Especial que foi designada pela Deputada Iracema Vale para avaliar, analisar os pedidos de inscrição e também toda a arguição pública que foi feita nesta Casa em Sessão Especial, na terça-feira passada, e também as Senhoras e os Senhores Deputados que participaram, aqui de forma unânime, aqui indicando o advogado Daniel Itapary Brandão para este honroso cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. Dizer da alegria de ter feito essa indicação e da esperança, da expectativa, porque analisando o currículo do indicado, Daniel Itapary Brandão, que foi o único inscrito perante essa Casa, verifiquei que ele é advogado, assim como eu fui, também, e, portanto, já teve essa participação na advocacia, ele leva para o Tribunal de Contas a experiência da advocacia, leva também experiência, deputado Leandro Bello, de ter sido gestor municipal, ele foi secretário municipal, foi assessor em prefeituras, ou seja, ele participou também nessa esfera do Poder Executivo Municipal, recentemente, até a data de ontem foi Secretário de Estado do Governo do Estado, portanto, também leva experiência como Secretário de Estado tendo também ocupado Assessoria no Poder Legislativo e no Poder Judiciário, de forma que a gente verifica que o currículo que leva ele à condução naquela cadeira no Tribunal de Contas o habilita para exercer muito bem a missão que esta Assembleia e a Governadora em exercício confiaram a ele, e essa fica a minha expectativa, a minha esperança e por isso deixo esse registro histórico, aqui na tribuna desta Casa. Agradecer às Senhoras e os Senhores Deputados esse período de interinidade que me ajudaram, me auxiliaram muito na condução dos trabalhos, obviamente, um mandato que começou há exatamente 15 dias e já tivemos essa experiência de presidir esta Casa, durante esta semana, dizer que sou o Presidente interino até o sábado, mas que a Deputada Iracema pode ficar tranquila, Deputado Arnaldo, porque aqui retornando encontrará a Casa, exatamente, do mesmo jeito que ela deixou, tentei ser nesse período de interinidade alguém que garantiu a continuidade administrativa, aqui na Assembleia, assim como eu tenho certeza que o Senhor Governador Carlos Brandão, quando retornar ao nosso País e reassumir o cargo de Governador do Estado também encontrará o Governo exatamente da forma como ele deixou e a Deputada Iracema conduziu um processo de continuidade administrativa, cumprindo as missões constitucionais que a ela cabe como Presidente desta Casa, em substituição ao Governador e ao Vice-Governador do nosso Estado. Então, era pra fazer esses registros, eu sei que o tempo ainda é longo, se alguém do Bloco ainda quiser ocupar, por favor, pode se inscrever, mas eu tinha que subir a essa tribuna exatamente para isso, pra trazer essa palavra de gratidão a todos e todas que auxiliaram nesse meu período como Presidente interino desta Casa. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARNALDO MELO - Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Ainda existe algum Deputado que pretenda usar a Tribuna? Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, líder Neto Evangelista. Algum orador inscrito?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Não, Presidente, não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARNALDO MELO - Convido o Deputado Presidente para assumir a cadeira para a conclusão da Sessão, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Encerrado o Tempo dos Blocos Parlamentares, agradeço ao Deputado Arnaldo pela substituição na Presidência da Sessão. Expediente Final. Único inscrito o Deputado Wellington do Curso por dez minutos, com direito a apartes. Deputado Wellington,

Vossa Excelência tem a palavra.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço ao Deputado Wellington do Curso. Não há outros oradores inscritos no Expediente Final. Determino a inclusão, na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, das seguintes proposições: Medida Provisória n° 396/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a aplicar, nos termos em que especifica, recursos públicos para executar as alterações estruturais no prédio do Hospital das Clínicas Integradas – HCI, as quais são necessárias para regular sua utilização pela Administração Pública. Item II: Veto Parcial de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n° 12/2022, de autoria do Ministério Público, que dá nova redação aos §§ 4º e 7º do artigo 37, ao Parágrafo Único do artigo 38, ao Inciso XL do artigo 126 e ao caput do artigo 134, inclui a alínea a, alínea c no inciso XV do Parágrafo Único do artigo 100, acresce ao artigo 110 os §§ 1º e 2º e renumera os atuais §§ 1º e 2º para 3º e 4º. Também modifica a redação e acrescenta as alíneas d) e e) ao Inciso XL do artigo 117, altera o caput e o Parágrafo Único do artigo 125-A, inclui os artigos 125-B, 125-C e 125-D e revoga o caput e o Parágrafo Único do artigo 107-A e o artigo 133 da Lei Complementar n°13, de 25 de outubro de 1991. Item III da Ordem do Dia: Veto Integral de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 356/2022, de autoria da Defensoria Pública, que dispõe sobre a criação, a partir de 1º de outubro de 2022, de cargos na carreira de defensor público no Estado do Maranhão e sobre a criação de cargos em comissão na estrutura da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Item IV: Requerimento nº 19/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária que veda a eliminação de candidato classificado fora das vagas disponíveis no certame no âmbito do Estado do Maranhão, de sua autoria. Item V: Requerimento n.º 022/2023, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, solicitando que seja autorizada a realização de audiências públicas promovidas pela Comissão de Saúde com data a ser definida em conjunto com os pares. Item VI e último item da Ordem do Dia: Requerimento n.º 03/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho, solicitando que seja realizada a audiência pública para tratar sobre os problemas decorrentes do descumprimento de direito dos consumidores pelas empresas que organizam grande shows e eventos em nosso estado. Essa é a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão agradecendo a Deus e ao povo do Maranhão.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quinze de fevereiro de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Roberto Costa.

Às dez horas e cinquenta e dois minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Abigail Cunha, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Osmar Filho, Othelino Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausente a Senhora Deputada Iracema Vale (em missão oficial). O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária, convocada para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, instituído pela Resolução Administrativa nº 306/2023, que aprova a indicação do nome do Senhor Daniel Itapary Brandão, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Após a leitura do parecer favorável da Comissão Especial instituída para esse fim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, foi submetido à deliberação do Plenário, em votação nominal, sendo aprovado em único turno, por 40 votos sim e uma abstenção, Deputado Fernando Braide, conforme relação nominal disponível em painel eletrônico, comunique-se a Senhora Governadora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para promulgação do Decreto Legislativo nº 003/2023 e encerrou a Sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Deputado Rodrigo Lago
Presidente, em exercício

Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário

Deputado Roberto Costa
Segundo Secretário

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quinze de fevereiro de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Roberto Costa.

Às onze horas e treze minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Abigail Cunha, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Osmar Filho, Othelino Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausente a Senhora Deputada Iracema Vale (em missão oficial). O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária, convocada para promulgação do Decreto Legislativo nº 003/2023, que aprova a indicação do nome do Senhor Daniel Itapary Brandão, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrou e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Deputado Rodrigo Lago
Presidente, em exercício

Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário

Deputado Roberto Costa
Segundo Secretário

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quinze de fevereiro de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Roberto Costa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Abigail Cunha, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausente a Senhora Deputada Iracema Vale (em missão oficial). O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação e concedeu a palavra aos Senhores (as) Deputados (as): Carlos Lula, Júlio Mendonça, Aluízio Santos, Wellington do Curso, Daniella, Júnior França, Cláudia Coutinho, Abigail Cunha e Doutor Yglésio. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente anunciou a Ordem do Dia, submetendo à deliberação do plenário os Requerimentos n°s: 024/2023 de autoria da Deputada Daniela, solicitando que seja realizada a celebração do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março, com o desenvolvimento de atividades a serem previamente combinadas e 025/2023, de mesma autoria, solicitando que seja enviada à Procuradoria da Mulher, uma cópia de toda proposição legislativa que trate sobre a temática da mulher. Ambos os requerimentos foram aprovados. No horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, os Deputados declinaram de ocupar a tribuna. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, que aprova a indicação do nome do Senhor Daniel Itapary Brandão, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Deputado Rodrigo Lago
Presidente, em exercício

Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário

Deputado Roberto Costa
Segundo Secretário.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 10h50.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO
O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA
O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em nome do povo, invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão do reinício da sessão, o painel eletrônico é zerado e eu pediria que todos os deputados registrassem presença, incluindo, os deputados que estão participando de forma remota. Eu pediria que as assessorias entrassem em contato com os deputados para registrar a presença aqui no Plenário. Convidamos o senhor Roberto Costa, Segundo Secretário, para fazer a leitura do texto bíblico. A palavra ao Primeiro Secretário, Deputado Antônio Pereira, para fazer a leitura do Parecer de nº 003/2023, de origem da Comissão Especial. Convido o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA (Lê texto bíblico) – Texto bíblico lido, senhor Presidente

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Com a palavra o Primeiro Secretário, Deputado Antônio Pereira, para fazer a leitura do parecer número 003/2023, de origem da Comissão Especial instituída pela Resolução Administrativa nº 306/2023. Com a palavra, o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Lê o Relatório) – Lido, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço os trabalhos da Comissão. Não houve inscritos para a discussão. Vou abrir a votação, esclarecendo às senhoras Deputadas e aos senhores Deputados, que a votação se dará pelo painel eletrônico. É necessária a votação individual, de cada um de V. Exas. porque se trata de projeto de decreto legislativo. Então vou abrir a votação. E dos Deputados que participam de forma remota eu vou coletar os votos dentro de alguns minutos. Iniciada a votação. O voto SIM é aprovando o Parecer da Comissão Especial que indica o senhor Daniel Itapary Brandão para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, portanto, o voto SIM pela aprovação do Parecer da Comissão Especial. Vou já coletar os votos dos deputados que participam de forma remota. Eu consulto os líderes se querem encaminhar a votação. Cinco minutos sem apartes, da própria bancada.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Senhor Presidente, cada parlamentar vota de acordo com a sua consciência, sem encaminhamento da liderança.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Neto, Deputada Ana?

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Tem encaminhamento também para seguirmos aqui direto a votação.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Líder do Governo, Deputado Rafael. Então, sem encaminhamento por parte dos líderes, cada um dos deputados pode votar no painel eletrônico. Vou colher os votos dos deputados que participam de forma remota e que participam da presente votação. Anuncio o resultado: 40 votos SIM e 01 voto de abstenção, Deputado Fernando Braide. Encerrada a votação. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo conforme proclamado por esta Mesa Diretora. Comunique-se à Senhora Governadora a decisão desta Assembleia. Encerrarei esta sessão e abrirei outra para fazermos a promulgação do Decreto Legislativo.

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 11h.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO
O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA
O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Peço a todos as Senhoras Deputada e Senhores Deputados que fiquem em posição de respeito para a promulgação do presente Decreto Legislativo nº 003/2023. Zerado o painel, eu pediria que todos os deputados novamente registrassem presença. Aguardar

2 minutinhos aí para o registro completo. Anuncio a promulgação do Decreto Legislativo nº 003/2023 com o seguinte conteúdo: Aprova a indicação do nome do Senhor Daniel Itapary Brandão, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme indicação subscrita nos termos do Decreto Legislativo nº 151/90, artigo 1º, fica aprovado o nome do Senhor Daniel Itapary Brandão, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos do artigo 31, inciso 13, combinado com o artigo 52, da Constituição do Estado do Maranhão, e Decreto Legislativo nº 151, de 11/12/1990, artigo 2º, este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data da sua publicação, manda portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento, e execução do presente decreto, pertencerem o que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido, o Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o faça imprimir, publicar e correr, Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 15 de fevereiro de 2023, assina o Deputado Rodrigo Lago, Presidente em exercício desta Casa, Deputado Antônio Pereira, Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa, Segundo Secretário. Está promulgado o Decreto Legislativo nº 003/2023. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 415/2023, de 16 de fevereiro de 2023, **tornando sem efeito a** Resolução Administrativa nº 296/2023 que nomeou **MARCOS ADRIANY SIQUEIRA BEZERRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, publicada no Diário da ALEMA nº 028 de 09 de fevereiro do ano em curso.

Nº 417/2023, de 16 de fevereiro de 2023, **nomeando FRANCISCO REIS GARCÊS FILHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 418/2023, de 16 de fevereiro de 2023, **nomeando JORGE CATEB NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Técnico de Medicina Ocupacional, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 416/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Fica estabelecido durante as festividades do Carnaval, o feriado e pontos facultativos na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, como segue:

I – 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, ponto facultativo.
II – 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval, feriado.
III – 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 16 de fevereiro de 2023. - Deputado **RODRIGO LAGO -** Presidente, em exercício, Deputado **ANTONIO PEREIRA -** Primeiro Secretário , Deputado **ROBERTO COSTA -** Segundo Secretário

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 00557/2022-AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor estável GUSTAVO DE SOUZA PIRES, matrícula no 1630763, Assistente Legislativo Administrativo, Especialidade Agente Legislativo, Classe A, Nível 3 deste Poder, Vacância do Cargo Público, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 39 da Lei nº 6.107/94 e do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/1990, a partir do dia 26 de janeiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 16 de janeiro de 2023.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

Deputada **CLEIDE COUTINHO**
Primeiro Secretário, em exercício

Deputado **PARÁ FIGUEIREDO**
Segundo Secretário, em exercício

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4339/2016-AL.,

R E S O L V E:

INCORPORAR, para efeitos legais ao tempo de serviços prestados a este Poder, pelo servidor JOSÉ RIBAMAR SANTOS DUARTE FILHO, matrícula nº 1629252, Auxiliar Legislativo Operacional – ALO, Especialidade Motorista, Classe A, Nível 1, no período de 23.06.2009 a 05.09.2014, que perfazem 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, em obediência ao que dispõe o Art. 171, da Lei nº 6.107/94, conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de São Luís.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 10 de janeiro de 2023.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

Deputada **CLEIDE COUTINHO**
Primeiro Secretário, em exercício

Deputado **PARÁ FIGUEIREDO**
Segundo Secretário, em exercício

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 833/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o recesso parlamentar;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o horário de funcionamento e expediente nesta Casa Legislativa durante o mês de janeiro de 2023, de segunda a sexta-feira com início às 8 (oito) horas e término às 14 (quatorze) horas.

Parágrafo único. Excetuam-se do horário de expediente de que trata o caput, as unidades administrativas que exercem serviços essenciais ao funcionamento da Assembleia Legislativa, a saber: Diretoria Geral, Diretoria de Recursos Humanos, Auditoria Geral, Procuradoria Geral, Diretoria de Administração, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional, Gabinete da Presidência e Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 28 de dezembro de 2022.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

Deputada **CLEIDE COUTINHO**
Primeiro Secretário, em exercício

Deputado **PARÁ FIGUEIREDO**
Segundo Secretário, em exercício

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 787/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 000455/2022-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º DESINCORPORAR a licença prêmio não gozada pelo servidor SEBASTIÃO IRADSON TINOCO ARAGÃO, Agente Legislativo Administrativo, matrícula nº 257782, referente aos quinquênios 1978/1983, 1983/1988 e 1988/1993, autorizada pela Portaria nº 162/97 de 03.10.1997.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 22 de novembro de 2022.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

Deputado **CLEIDE COUTINHO**
Primeiro Secretário, em exercício

Deputado **PARÁ FIGUEIREDO**
Segundo Secretário, em exercício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 831/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 8.838, de 11 de julho de 2008, que determina a Promoção do servidor ocupante de cargo efetivo desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a política de valorização do pessoal desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a promoção funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que integralizaram interstícios funcionais, constante do Anexo Único desta Resolução, com observância das respectivas vigências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 26 de dezembro de 2022.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

Deputada **CLEIDE COUTINHO**
Primeiro Secretário, em exercício

Deputado **PARÁ FIGUEIREDO**
Segundo Secretário, em exercício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 831/2022

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO FUNCIONAL

CONSULTOR LEGISLATIVO ESPECIAL - ALE

Matrícula	N O M E	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629617	THIARA DAS NEVES PEREIRA DINIZ	22.10.2022	A-3	B-1

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA – REVISOR

Matrícula	N O M E	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629237	ELISBETH NOZOZA DE ALENCAR	06.10.2022	A-3	B-1

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA – ENGENHEIRO CIVIL

Matrícula	N O M E	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629666	VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA	24.11.2022	A-3	B-1

AUXILIAR LEGISLATIVO OPERACIONAL - MOTORISTA

Matrícula	N O M E	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629252	JOSE RIBAMAR SANTOS DUARTE FILHO	07.10.2022	A-3	B-1

P O R T A R I A Nº 209/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190/2023-DA.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396 e JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA, cujo o objeto refere-se a Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente para a Assembleia do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de fevereiro de 2023. - Deputado **RODRIGO LAGO -** Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº 210/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 191/2023-DA.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396 e JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, cujo o objeto refere-se a Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente para a Assembleia do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de fevereiro de 2023. - Deputado **RODRIGO LAGO -** Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº 211/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 192/2023-DA.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396 e JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 013/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa A DOS S FRANÇA FERREIRA EIRELI, cujo o objeto refere-se a Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente para a Assembleia do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de fevereiro de 2023. - Deputado **RODRIGO LAGO -** Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº 212/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 193/2023-DA.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396 e JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo o objeto refere-se a Registro de Preços para confecção de placas, películas adesivas em vinílicos para complementação e atualização da sinalização visual da Assembleia Legislativa e seus anexos, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de fevereiro de 2023. - Deputado **RODRIGO LAGO -** Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº 213/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 194/2023-DA.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396 e JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula

nº 2812923, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., cujo o objeto refere-se a Registro de Preços visando aquisição de Mobiliário para atender demandas futuras da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de fevereiro de 2023. - Deputado **RODRIGO LAGO -** Presidente, em exercício

---

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 35/2021-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000253, de 31/01/2023, no valor de R$ 53.821,14 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.40.13 – comunicação de dados. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (informática). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos **–** fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: fornecimento de infraestrutura de telecomunicações de fibra ótica apagada para utilização pelo complexo deste poder. Informações complementares: valor referente ao saldo do contrato para exercício 2023. **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2525/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 15/02/2023. **ASSINATURA:** Deputado Rodrigo Lago–Presidente em exercício da ALEMA. São Luís–MA, 17 de fevereiro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 034/2019-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e LOCADORA SÃO LUIS LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000033, de 23/01/2023, no valor de R$ 266.734,93 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesas:** 33.90.33.03 – Frete e Locação de veículos para necessidade do serviço. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000**. Histórico:** Objeto: Serviços de Locação de veículos. No regime de mensalidade, sem condutor. Instrumento Legal: 5º TA-CT 034/2019. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor do contrato: R$ 3.200.994,24. Gestor: Marcelo S.Jinkins (GMI). Informações Complementares: valor empenhado refere-se a 01 (uma) parcela do saldo do contrato até o término de sua vigência (31/07/2023)**. BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0037/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 14/02/2023. **ASSINATURA:** Deputado Rodrigo Lago–Presidente em exercício da ALEMA. São Luís–MA, 17 de fevereiro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 38/2017-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS (JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA). **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000254, de 31/01/2023, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Fiscal. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Natureza de Despesas:** 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000**. Histórico:** Objeto: Serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes gerados pelos consultórios médicos da ALEMA. Informações Complementares: saldo de contrato para 2023**. BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0017/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 14/02/2023. **ASSINATURA:** Deputado Rodrigo Lago–Presidente em exercício da ALEMA. São Luís–MA, 17 de fevereiro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

RESENHA DO NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2018-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000264, de 31/01/2023, no valor de R$ 72.201,74 (setenta e dois mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Informática). **Natureza de Despesas:** 33.90.40.16 – Outsourcing de impressão. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos**. Histórico:** Objeto: Serviços de impressão e reprografia ou outsourcing para este poder. Instrumento legal: CT 11/2018 5º TA. Vigência: 28/05/2022 a 27/05/2023. Valor do Contrato: R$ 176.820,84 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Gestor: Jéssica M. Oliveira (DA). Informações Complementares: valor empenhado destinado a suprir a demanda do exercício de 2023**. BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0076/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 14/02/2023. **ASSINATURA:** Deputado Rodrigo Lago–Presidente em exercício da ALEMA. São Luís–MA, 17 de fevereiro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

N.º 033/2019-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e BANCO DO BRASIL S/A. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000058, de 25/01/2023, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Natureza de Despesas:** 33.90.39.81 – Serviços Bancários. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **Histórico:** Prestação de serviços financeiros e outras avenças para este poder. Instrumento Legal: CT 033/2019. Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2024. Valor do Contrato: R$ 120.000,00. Gestor: Antonival R. Garcês (DAFI). Informações Complementares: valor empenhado destinado a suprir a demanda do exercício 2023**. BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 00014/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 14/02/2023. **ASSINATURA:** Deputado Rodrigo Lago–Presidente em exercício da ALEMA. São Luís–MA, 17 de fevereiro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO OSMAR FILHO

São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº. 009/2023-GDOF

À Sua Excelência
DEPUTADA IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Assunto: Informação de viagem do deputado por motivos pessoais.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo a Vossa Excelência que me ausentarei das atividades parlamentares **presenciais**, no período de 13 a 25 de fevereiro do corrente mês, em viagem ao exterior do país por motivos pessoais.

Desse modo, por entender que o afastamento se limita tão somente às atividades presenciais do deputado e, sobretudo, por se encontrar dentro dos limites do Regimento Interno desta Casa e da Constituição do Estado do Maranhão, **requer a apreciação do presente ofício para as devidas formalidades, com o seu encaminhamento à Diretoria Geral da Mesa Diretora para ciência.**

Atenciosamente,

OSMAR FILHO
Deputado - PDT

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo